



PORTARIA N° 1695/2023

Ementa: Nomeia Gestora e Fiscal de Contrato para o Processo Administrativo nº 17/2023, referente ao Pedido de Cotação Eletrônica nº 05/2023 que trata da aquisição de materiais de uso permanente (Bebedouro, Purificador de Água e Forno de Micro-ondas) para o CRF-RJ.

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a funcionária Alessandra Lima Almeida Magnelli para atuar como gestora do contrato para o Processo Administrativo nº 17/2023, referente ao Pedido de Cotação Eletrônica nº 05/2023 que trata da aquisição de materiais de uso permanente (Bebedouro, Purificador de Água e Forno de Micro-ondas) para o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ

Artigo 2º - Nomear como fiscal do contrato a que se refere o Artigo 1º o seguinte funcionário:

- Fiscal titular: Patricia Rodrigues Monteiro

Artigo 3º - A gestora e o fiscal deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente